



PORTARIA Nº 047/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 447 da Lei 11.689, de 09 de junho de 2008 e art. 441 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2010.0126.001170, datado de 09 de fevereiro de 2010, do 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife;

RESOLVE:

- I - Colocar à disposição do 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife a empregada **Terezinha de Jesus Silva Cavalcanti**, mat. 421, com ônus para o órgão de origem a partir do dia 04 de fevereiro até 22 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE.

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br